

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
 Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 412/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores **ROGÉRIO MARTINS CAMPOS** e **DAGMAR BENEDETTI PEREIRA**, para participação no evento de Capacitação para os Analistas Ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e seus respectivos gestores, no município do Cantá/RR, no dia 08 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 08/07/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
 Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 413/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 08 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESGNAR** a servidora **LÍVIA AMORIM DE MELO**, Matrícula nº 020117631, para responder pela chefia da Divisão de Educação Ambiental/CAA-II, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 19/07 a 06/08/2021, por motivo de férias da Titular ANA CAROLINA RODRIGUES GOMES MORAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 19/07/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
 Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 414/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 08 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SUZANA TAVARES** matrícula nº 020117657, para responder pela Divisão de Mudanças Climática e Prevenção a Queimadas /CAA-II, por motivo de férias do titular **KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES**, no período de 19/07 a 05/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 19/07/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
 Presidente Interino da FEMARH/RR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

Processo nº: 012/2020. Espécie: Terceiro termo aditivo do contrato nº 003/2020.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o aumento de quantitativo no valor de **R\$ 10.126,98 (dez mil, cento e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)**. **Unidade Orçamentária:**18501.**Programa de trabalho:**04.122.010.4157.**Elemento de Despesas:** 33.90.30.**Fonte de Recursos:** 101.**Contratante:** Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA.**Contratada:** DS Construtora LTDA. **Data da Assinatura:** 07/07/2021.

Anastase Vaptistis Papoortzis
 Diretor Presidente da Codesaima

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1664132/DETRAN/PRESI/DEPRE, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-RR, no uso de suas atribuições legais, e;

1. Considerando a necessidade de regularização dos julgamentos dos processos de defesa prévia;
2. Considerando a Portaria nº 311/2017-GAB-DETRAN-RR, que regulamenta a prestação de serviço voluntário;

RESOLVE:

AUTORIZAR o (s) servidor (es) relacionado (s) na tabela abaixo a prestar (em) serviço voluntário durante o mês de *Março* de 2021 para Análise, Elaboração e Julgamento de Pareceres dos processos *da Comissão de Defesa Prévia*, conforme os respectivos relatório no SEI nº 19301.001310/2021.18:

NOME: **SIADES SILVA DOS SANTOS**; Mat.: 0380-8; Quantidade de Processos: **35 processos**; Quantidade de Horas: **11,67 h**.

IGO GOMES BRASIL

Diretor Presidente
 DETRAN/RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2021.

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor

O Diretor de Controle de Condutores e Veículos - DCCV no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 514/17/GAB/DETRAN-RR, em cumprimento às Determinações Judiciais, depois de esgotadas as tentativas de ciência via remessa postal, NOTIFICA O CONDUTOR ABAIXO RELACIONADO, que fica determinado a entrega de sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN/RR, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 4214, Aeroporto, CEP 69.310-005, Boa Vista-RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste Edital.

PROCESSO	OFÍCIO	NOME	REGISTRO
1 0 0 0 0 4 4 - 24.2021.8.23.0010	Ofício 2391/2021-COMARCABV/FORUMDEL/VEPEMA-SEC	AUGUSTO CESAR CARNEIRO VERDO-LIM	04870928231

Boa Vista-RR, 24 de junho de 2021.

ANTONIO DIEGO PARENTE ARAGÃO